

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 PARA PROCESSO SELETIVO PARA LUTIER DE VIOLINO**

**COMUNICADO DE ABERTURA**

**1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Instituto Preservarte abre processo seletivo para preenchimento de 2 (duas) vagas para o seguinte cargo:

<b>JOÃO NEIVA - ES</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Salário mensal</b>	<b>CHS</b>	<b>Requisitos obrigatórios</b>
LUTIER DE VIOLINOS (02 vagas)  <b>Horário: 07h00 às 11h00</b>	R\$ 3.000,00	20 h	<ul style="list-style-type: none"><li>– Curso técnico em Luteria;</li><li>– Mínimo de 6 anos de experiência na construção de violinos;</li><li>– Mínimo de 2 anos de experiência no ensino de luteria de violinos;</li><li>– Experiência no uso de técnicas tradicionais italianas de construção de violino;</li><li>– Residir ou possuir disponibilidade para residir em João Neiva-ES, às próprias expensas.</li></ul>

**Observações:**

(A) CHS = Carga horária semanal.

(B) As atribuições do cargo estão especificadas no Anexo I deste Comunicado de Abertura.

**2 INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 de junho a 03 de julho de 2018.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá obter a **Ficha de Inscrição (Anexo II)**, disponível na sede do Instituto Preservarte ou através de solicitação pelo endereço eletrônico [preservarte@preservarte.org](mailto:preservarte@preservarte.org), preenchendo-a de forma digital ou manual (de forma legível), bem como anexando cópia simples/digital em preto e branco dos seguintes documentos:

2.2.1 RG/CTPS, CPF, comprovante de tempo de experiência, mediante a apresentação de cópia do registro em carteira de trabalho, certidão ou declaração de tempo de serviço, certidão de contribuição ou carnê de contribuição previdenciária específica da atividade profissional autônoma, ou ainda por outros meios que demonstrem, satisfatoriamente, a experiência declarada;

2.2.2 Encaminhar a ficha de inscrição e documentos do item 2.2.1, ao Instituto Preservarte por correio eletrônico no endereço [preservarte@preservarte.org](mailto:preservarte@preservarte.org) ou entregue no setor de

protocolo da instituição, no seguinte endereço: Av. Presidente Vargas, 378, Centro, João Neiva/ES, CEP 29680-000, com a seguinte referência:

**“Processo Seletivo 001/2018 – LUTIER DE VIOLINOS – Inscrição”** O envio eletrônico ou entrega dos documentos do item 2.2.1 poderá ocorrer até o último dia do prazo para inscrições.

2.3 Não serão aceitas inscrições via fax ou quaisquer outras formas que não as estabelecidas neste comunicado. Também não serão aceitos currículos entregues em desconformidade com os parâmetros e formatações estipuladas na Ficha de Inscrição.

2.4 Os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos obrigatórios do cargo, conforme as disposições do item 1, acima, terão sua inscrição indeferida.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das condições do processo seletivo, estabelecidas neste comunicado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Os candidatos deverão acompanhar o deferimento de suas inscrições no site do Instituto Preservarte: [www.preservarte.org](http://www.preservarte.org) onde também será divulgado o resultado da seleção.

2.7 Para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurada a participação no processo seletivo, em igualdade de condições com os demais, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devendo apresentar no ato de sua inscrição o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa.

### **3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo constará de duas etapas, a saber:

- a) 1ª etapa – Verificação dos requisitos obrigatórios;
- b) 2ª etapa – Contagem e pontuação da experiência profissional e titulação acadêmica;

3.1.1 A pontuação total variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, atribuída somando-se as notas de cada uma das etapas, na seguinte forma:

- a) verificação dos requisitos obrigatórios (eliminatório) **sem pontuação**;
- b) verificação da experiência profissional e da titulação acadêmica que valerão até 10,00 (dez) pontos;

3.2 Na 1ª etapa seletiva, a verificação dos requisitos obrigatórios terá caráter meramente eliminatório, sendo que os candidatos que não atenderem à totalidade dos requisitos serão desclassificados.

3.2.1 Tempo de experiência – 1,00 (um) ponto por ano de experiência comprovada:

A pontuação deste critério será atribuída de acordo com a quantidade de tempo de experiência para a especialidade desejada, na seguinte forma:

Pontuação	Pontuação limite
1,00 ponto por ano de experiência de ensino de luteria de violinos	<b>4,00 pontos</b>
1,00 ponto por curso, palestra ou workshop ministrado	<b>4,00 pontos</b>

### 3.2.2 Titulação acadêmica e outros cursos – 2,0 (dois) pontos:

A pontuação deste critério será calculada de acordo com a titulação acadêmica do candidato, bem como pela quantidade e o tipo de formação em outros cursos do candidato, de acordo com os seguintes critérios:

Titulação acadêmica	Pontuação	Pontuação limite
Conclusão de Curso Técnico de Luteria	1,0 ponto	<b>2,0 pontos</b>
Participação em encontros nacionais de luteria de violinos	0,25 ponto	
Participação em encontros internacionais de luteria de violinos	0,25 ponto	
Participação em concursos nacionais de luteria de violinos	0,25 ponto	
Participação em concursos internacionais de luteria de violinos	0,25 ponto	

**Importante:** a pontuação da titulação acadêmica é cumulativa. Para que sejam computados os pontos o candidato (a) deverá enviar junto com a ficha de inscrição certificado ou declaração que comprovem a Titulação acadêmica e os outros cursos realizados.

3.3 O resultado do processo seletivo contendo a ordem de classificação dos candidatos será divulgado no site do Instituto Preservarte.

## 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A aprovação neste processo seletivo não representará ao candidato qualquer garantia de sua imediata contratação. O Instituto Preservarte efetuará as convocações de acordo com suas necessidades, respeitada rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos aprovados serão convocados para comparecerem ao Instituto Preservarte e entregarem os documentos para realização do contrato, além dos comprovantes das informações prestadas na Ficha de Inscrição.

4.2 A não apresentação de qualquer comprovante de informação prestada na Ficha de Inscrição poderá ensejar a desclassificação do candidato. As informações prestadas e documentos entregues pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo que a

inexatidão ou irregularidade de qualquer destes, mesmo que verificada a qualquer tempo, em especial após a assinatura do contrato de trabalho, implicará na desclassificação do candidato e respectiva rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**4.3 É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS DIVULGAÇÕES, CONVOCAÇÕES E AVISOS REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO PUBLICADOS NO SITE DO INSTITUTO PRESERVARTE [www.preservarte.org](http://www.preservarte.org), sendo que eventuais dúvidas em relação às cláusulas desse Edital deverão ser sanadas junto ao setor de Recursos Humanos do Instituto Preservarte.**

4.4 A participação do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das condições do processo seletivo, estabelecidas neste comunicado, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado de 16 (dezesesseis) meses, em consonância com o Plano de Trabalho do Termo de Fomento/Convênio 857861/2017 intitulado “Curso de Luteria de Violinos” em parceria com a Fundação Nacional das Artes - Funarte com recurso proveniente da Emenda Individual 34460006, de autoria do parlamentar Marcus Vicente.

4.6 As disposições constantes deste comunicado poderão sofrer alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser divulgado no sítio do Instituto Preservarte. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do referido instituto.

4.7 O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses.

## **5 PREVISÃO DE CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Inscrições	De 19 de junho a 3 de julho de 2018
Verificação dos requisitos obrigatórios	3 de julho de 2018
Análise e pontuação dos candidatos	De 3 a 4 de julho de 2018
Divulgação no site do Instituto Preservarte do resultado final	4 de julho de 2018

**Observação: as datas aqui previstas poderão sofrer alterações a critério do Instituto Preservarte.**

João Neiva, 19 de junho de 2018.

**ANEXO I**  
**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

<b>Cargo</b>	<b>Principais atribuições</b>
Lutier de violinos	<p>Reportando-se à Diretoria Executiva do Instituto Preservarte em cargo de confiança, o profissional deverá coordenar todas as atividades e atuação do ensino da luteria de violinos, incluindo mas não se limitando às seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação e nivelamento de alunos para a formação da turma;</li><li>• Elaboração de material didático com a escolha de modelos de instrumentos;</li><li>• Ensino da confecção das plantas de grandes mestres italianos (Stradivari, Guarneri, Amati, Maggini, Montagnana e outros);</li><li>• Desenvolvimento de moldes, modelos, formas e materiais necessários para a construção do instrumento;</li><li>• Ensino da escolha e avaliação das madeiras e suas características usadas na construção dos instrumentos;</li><li>• Ensino dos materiais, ferramental, madeiras, bem como, suas utilizações;</li><li>• Ensino da construção do violino: blocos, laterais, juntas das madeiras, recorte, desbastes, filetes, bombatura (tampo e fundo), espessuras, “efes”, voluta (espiral, dorso, chanfro, caixa de cravelhas), barra harmônica e espelho.</li><li>• Ensino do acabamento, encaixe do braço, contra pestana, pestana, arredondamento de bordo e respectivas técnicas de acabamento.</li><li>• Ensino das resinas, corantes e mordentes.</li><li>• Ensino da elaboração e aplicação de verniz misto.</li><li>• Ensino da montagem e ajuste (alma, cravelhas, cavalete, pestana, estandarte, encordoamento, testes acústicos e regulagens).</li><li>• Explicação da situação de mercado, história da luteria e realidade da profissão.</li></ul>

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**ESPECIALIDADE: LUTIER (João Neiva/ES) 2018**

**NOME:**

RG/CTPS:

CPF:

Data Nasc.:

Nacionalidade:

Fone1:

Fone2:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

E-mail:

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO LUTIER DE VIOLINO**

<b>01</b>	Local:	
	Início (mm/aaaa):	Término (mm/aaaa):
<b>02</b>	Local:	
	Início (mm/aaaa):	Término (mm/aaaa):
<b>03</b>	Local:	
	Início (mm/aaaa):	Término (mm/aaaa):

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE EM LUTERIA DE VIOLINO**

<b>01</b>	Empregador:	Início (mm/aaaa):
	Cargo ocupado:	Término (mm/aaaa):
<b>02</b>	Empregador:	Início (mm/aaaa):
	Cargo ocupado:	Término (mm/aaaa):
<b>03</b>	Empregador:	Início (mm/aaaa):
	Cargo ocupado:	Término (mm/aaaa):

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

*Candidato: Esta Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, assinada em todas as suas páginas e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto Preservarte, juntamente com cópia simples dos documentos do item 2.2.1. Ao preencher e enviar esta ficha, o candidato estará declarando sua ciência e concordância com todos os termos e condições estipuladas no Comunicado de Abertura*

**CURSOS** (Conclusão de curso técnico de longa duração, Conclusão de atividade de formação extracurricular, tais como seminários, workshops, festivais, simpósios, congressos, palestras, encontros, masterclasses, cursos extensivos, de férias ou similares, de curta duração. (Obs.: Todos os campos de cada bloco de informações utilizado são de preenchimento obrigatório.

1	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

2	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

3	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

4	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

5	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

6	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

*Candidato: Esta Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, assinada em todas as suas páginas e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto Preservarte, juntamente com cópia simples dos documentos do item 2.2.1. Ao preencher e enviar esta ficha, o candidato estará declarando sua ciência e concordância com todos os termos e condições estipuladas no Comunicado de Abertura*

7	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

8	Tipo da formação:	Conclusão (mm/aaaa):
	Nome do curso/atividade:	

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** que li e estou de acordo com as regras, termos e condições do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo para o qual ora solicito minha inscrição, bem como **DECLARO** que as informações por mim prestadas na presente Ficha de Inscrição são verdadeiras, responsabilizando-me pela comprovação das mesmas e estando ciente de que eventual inexatidão ou irregularidade implicará nas hipóteses previstas no respectivo Comunicado de Abertura.

**DECLARO** ainda que resido ou tenho disponibilidade para residir no município de João Neiva/ES, às minhas expensas, e **AUTORIZO** a divulgação de meu nome em Lista de Classificação do Processo Seletivo.

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

*Candidato: Esta Ficha de Inscrição deverá ser preenchida, assinada em todas as suas páginas e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto Preservarte, juntamente com cópia simples dos documentos do item 2.2.1. Ao preencher e enviar esta ficha, o candidato estará declarando sua ciência e concordância com todos os termos e condições estipuladas no Comunicado de Abertura*